



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
SEÇÃO DE APOIO DA SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - SLC-APOIO
 Pça Des. Edgard Nogueira s/n - Bairro Cabral - Centro Cívico - CEP 64000-830
 Teresina - PI - www.tjpi.jus.br

Termo Aditivo Nº 145/2021 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/SLC-APOIO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 58/2021 - PJPI/TJPI/SLC CELEBRADO ENTRE TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ E A EMPRESA SERRA MOBILE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, PARA FORNECIMENTO DO OBJETO QUE SE ESPECIFICA: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, INCLUSIVE FORNECIMENTO E MONTAGEM.

AUTOS – PROCESSO SEI Nº 21.0.000053277-8

Por este instrumento, de um lado o Estado do Piauí, através do **DO FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ (FERMOJUPI) - 040105**, CNPJ nº **10.540.909/0001-96**, com sede na Praça Des. Edgard Nogueira, s/n, Centro Cívico, Bairro Cabral, em Teresina-Piauí, CEP 64.000-830, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. Desembargador **JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA** denominado simplesmente **ADMINISTRAÇÃO** e, de outro, a empresa **SERRA MOBILE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, CNPJ nº 07.875.146/0001-20, sediada à Rua Nelson Dimas de Oliveira, nº 77, Nossa Senhora de Lourdes, Caxias do Sul/RS, CEP: 95074-450, telefone (54) 3028-3938, e-mail serramobile@serramobileexpo.com.br, neste ato representada pelo Sr(a).**GUSTAVO TONET BASSANI**, RG nº 4079478386 SJS/RS, CPF nº 018.375.730-00, adiante denominada simplesmente **CONTRATADA**, sujeitando-se as partes às determinações das Leis Federais nº 8.666, de 21.06.93, e 10.520, de 17.07.2002, Decretos nº 5.450/2005, nº 7.892/2013, nº 3.555/2000; nº 3.784/2001; da Resolução TJ/PI Nº 19/2007, de 11.10.2007, com as suas alterações e toda legislação vigente aplicável, e às seguintes cláusulas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. Constitui o objeto deste Termo Aditivo **RETIFICAR** os quantitativos previstos para os itens "02 e 03", pois foram inseridos de maneira invertida nos quantitativos, não atendendo, assim, ao estabelecido no Projeto de Layout Auditório, como também o valor total do contrato que se altera com essa retificação, conforme assim estabelecido abaixo:

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste contrato a aquisição de "Poltronas de Auditório" para o novo Fórum e JECC da Comarca de Floriano, inclusive fornecimento e montagem.

ARP Nº 12/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2021						
Item/Grupo	Especificação do objeto	Unidade	Valor Unitário Registrado (R\$)	Quantidade Contratada	Grau de Jurisdição	Valor contratado por Grau de Jurisdição
1	POLTRONA PARA AUDITÓRIO COMUM Marca: Tok. Fabricante: Tok Plasti Metal Ltda. Modelo: PA 01.	Unidade	R\$ 639,00 (seiscentos e trinta e nove reais)	118	1º Grau	R\$ 75.402,00 (setenta e cinco mil quatrocentos e dois reais)
2	POLTRONA PARA AUDITÓRIO PARA PESSOAS OBESAS (P.O.) Marca: Tok. Fabricante: Tok Plasti Metal Ltda. Modelo: PA 01 Obeso.	Unidade	R\$ 1.099,00 (um mil noventa e nove reais)	03	1º Grau	R\$ 3.297,00 (três mil duzentos e

						noventa e sete reais)
3	POLTRONA PARA AUDITÓRIO PARA PESSOA COM MOBILIDADE REDUZIDA (P.M.R.) Marca: Tok. Fabricante: Tok Plasti Metal Ltda. Modelo: PA 01 PMR.	Unidade	R\$ 979,00 (novecentos e setenta e nove reais)	02	1º Grau	R\$ 1.958,00 (um mil novecentos e cinquenta e oito reais)
VALOR TOTAL CONTRATADO		R\$ 80.657,00 (oitenta mil seiscentos e cinquenta e sete reais)				
EMPRESA BENEFICIÁRIA		SERRA MOBILE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ nº 07.875.146/0001-20				
DADOS BANCÁRIOS		Banco do Brasil Agência: 2871-1, Conta Corrente: 42.146-4				

LEIA-SE:**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. Constitui objeto deste contrato a aquisição de "Poltronas de Auditório" para o novo Fórum e JECC da Comarca de Floriano, inclusive fornecimento e montagem.

ARP Nº 12/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2021						
Item/Grupo	Especificação do objeto	Unidade	Valor Unitário Registrado (R\$)	Quantidade Contratada	Grau de Jurisdição	Valor contratado por Grau de Jurisdição
1	POLTRONA PARA AUDITÓRIO COMUM Marca: Tok. Fabricante: Tok Plasti Metal Ltda. Modelo: PA 01.	Unidade	R\$ 639,00 (seiscentos e trinta e nove reais)	118	1º Grau	R\$ 75.402,00 (setenta e cinco mil quatrocentos e dois reais)
2	POLTRONA PARA AUDITÓRIO PARA PESSOAS OBESAS (P.O.) Marca: Tok. Fabricante: Tok Plasti Metal Ltda. Modelo: PA 01 Obeso.	Unidade	R\$ 1.099,00 (um mil noventa e nove reais)	02	1º Grau	R\$ 2.198,00 (dois mil cento e noventa e oito reais)
3	POLTRONA PARA AUDITÓRIO PARA PESSOA COM MOBILIDADE REDUZIDA (P.M.R.) Marca: Tok. Fabricante: Tok Plasti Metal Ltda. Modelo: PA 01 PMR.	Unidade	R\$ 979,00 (novecentos e setenta e nove reais)	03	1º Grau	R\$ 2.937,00 (dois mil novecentos e trinta e sete reais)
VALOR TOTAL CONTRATADO		R\$ 80.537,00 (oitenta mil quinhentos e trinta e sete reais)				
EMPRESA BENEFICIÁRIA		SERRA MOBILE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ nº 07.875.146/0001-20				
DADOS BANCÁRIOS		Banco do Brasil Agência: 2871-1, Conta Corrente: 42.146-4				

E ONDE SE LÊ:**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

2.1. O CONTRATANTE pagará pelo fornecimento do objeto contratado o **valor total de R\$ 80.657,00 (oitenta mil seiscentos e cinquenta e sete reais)** integralmente referente ao 1º Grau de Jurisdição.

LEIA-SE:**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

2.1. O CONTRATANTE pagará pelo fornecimento do objeto contratado o **valor total de R\$ 80.537,00 (oitenta mil quinhentos e trinta e sete reais)**, integralmente referente ao 1º Grau de Jurisdição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO

2. A ADMINISTRAÇÃO (TJPI) providenciará a publicação deste Termo Aditivo, inteiro teor, no Diário da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, conforme dispõe o artigo 61, parágrafo único, da Lei 8.666/1993, e divulgada no site www.tjpi.jus.br.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

3. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no CONTRATO Nº 58/2021 - PJPI/TJPI/SLC (2478206), firmado entre as partes que não colidam com o presente Instrumento.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo, para que surta um só efeito, que depois de lido, foi assinado pelos representantes das partes, ADMINISTRAÇÃO e BENEFICIÁRIA DO REGISTRO.

Desembargador JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA

Presidente do Tribunal de Justiça do Piauí
ADMINISTRAÇÃO

GUSTAVO TONET BASSANI

representante legal

Empresa **SERRA MOBILE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, CNPJ nº 07.875.146/0001-20
CONTRATADA



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO TONET BASSANI**, Usuário Externo, em 01/07/2021, às 11:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **José Ribamar Oliveira**, Presidente, em 01/07/2021, às 12:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **2510421** e o código CRC **F29A9D3D**.